



UM RIO DE OPORTUNIDADE PARA TODOS
2025/2028

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

RESOLUÇÃO CEPSP Nº 006/2026

"DIVULGA O GABARITO OFICIAL DEFINITIVO DAS PROVAS E JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO OFICIAL PRELIMINAR, DO I PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE ACS E ACE DO MUNICÍPIO DE PEIXE-TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Comissão Especial do Processo Seletivo Público - CEPSP, reconstituída pelo Decreto nº. 050/2026, de 13 de fevereiro de 2026, da lavra do Prefeito Municipal de Peixe -TO, nos termos do Edital do Processo Seletivo Público nº. 001/2026, de 02 de fevereiro de 2026 e suas rerratificações,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de divulgação do Gabarito Oficial Definitivo das provas aplicadas no dia 19 de abril de 2026 e Julgamentos dos Recursos impetrados contra o gabarito oficial preliminar,

RESOLVE:

I Divulgar o Gabarito Oficial Definitivo das provas aplicadas em 19 de abril de 2026, conforme Anexo de I que integram a presente Resolução.

II Divulgar, também, o mapa de julgamento dos recursos interpostos contra o gabarito oficial preliminar, na forma do Anexo II que a esta se integra.


Publique-se.

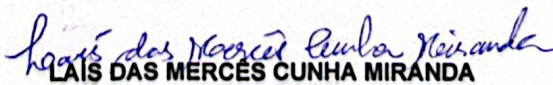
Comissão Especial do Processo Seletivo Público, em Peixe, Estado do Tocantins, 29 de abril de 2026

gov.br

Documento assinado digitalmente
ILDIMILLA LINO DA CRUZ
Data: 29/04/2026 11:22:49-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ILDIMILLA LINO DA CRUZ
Presidente


KARINNY DE SOUZA GOMES RODRIGUES
Secretário


LAÍS DAS MERCÊS CUNHA MIRANDA
Membro

Av. João Visconde de Queiroz , QD 10, LT 02 e 03 , setor Sul

CEP 77460-000 Peixe-TO

Página 1 de 9

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que a presente Resolução da Comissão Especial do Processo Seletivo Público foi publicada no *Placard* da Prefeitura Municipal de Peixe, em sua íntegra, nesta data. Peixe-TO, 29 de abril de 2026

ADIVAM ARAUJO

PONCE:33063699187

Assinado de forma digital por
ADIVAM ARAUJO
PONCE:33063699187
Dados: 2026.04.29 10:49:03 -03'00'

ADIVAM ARAÚJO PONCE LEONES
Secretária Municipal de Administração e Finanças



UM RIO DE OPORTUNIDADE PARA TODOS

2025/2028

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

I PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PEIXE – 2026

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CEPSP Nº. 006/2026

GABARITO OFICIAL DEFINITIVO

PROVA 01

ACS e ACE

(ensino médio completo)

QUESTÕES	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
RESPOSTAS	C	A	D	A	E	B	B	E	C	D
QUESTÕES	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
RESPOSTAS	C	B	N*	E	D	A	E	D	B	A
QUESTÕES	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
RESPOSTAS	B	B	C	D	A	C	D	E	E	A
QUESTÕES	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
RESPOSTAS	A	B	C	C	D	B	A	E	D	E

* Questão anulada

Fonte: AGP – Assessoria em Gestão Pública Ltda



UM RIO DE OPORTUNIDADE PARA TODOS
2025/2028

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

I PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PEIXE – 2026

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CEPSP Nº 006/2026

JULGAMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTOS SOBRE OS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES

Item	Cargos	Questão	Gab.	Solicitação	Justificativa	Julgamento	Parecer
1	ACS e ACE	28	E	Anulação da questão	Todas (V) conforme Estatuto Art. 51	INDEFERIDO	O recurso simplesmente confirma que as afirmativas são verdadeiras, portanto, como nenhuma das alternativas contemplam essa classificação, nada mais justo o assinalamento da alternativa onde "nenhuma das alternativas anteriores." Assim, resolve-se pela MANUTENÇÃO da alternativa "E" como assertiva.
2	ACS e ACE	29	E	Anulação da questão	A sequência 1, 1, 2, 1, 2 (seria correta), porém não tem na questão do caderno de questões.	INDEFERIDO	O recurso confirma que as alternativas "A a D" não contemplam a seleção encontrada, portanto, fica claro que nenhuma das alternativas anteriores é a correta. Assim, resolve-se pela MANUTENÇÃO da alternativa "E" como assertiva.
3	ACS e ACE	31	A	Anulação da questão	1987 – Criação do PACS (era só no Nordeste) 1991 – Criação do PNACS (expandiu no Brasil_	INDEFERIDO	Em conformidade com a "Diretriz Nacional para Atuação Integrada dos Agentes de Combate às Endemias e Agentes Comunitários de Saúde no Território", a afirmativa I está incorreta, pois o documento estabelece que o ano de 1987 refere-se à: "primeira iniciativa oficial de implantação de ACS como estratégia de governo, em âmbito estadual, no Ceará", enquanto a criação do PNACS ocorreu apenas em 1991, colidindo com o apontado pelo impetrante. Uma vez que as afirmativas II, III e IV guardam total fidelidade cronológica com os marcos legais e históricos apresentados na referida Diretriz, a alternativa "A" permanece como a única resposta correta. Assim, resolve-se pela MANUTENÇÃO da alternativa "A" como assertiva.
4	ACS e ACE	38	E	Anulação da questão	III – está conforme a Lei 13.595/2018, manteve-se e ainda obrigou o gestor a dar condições de trabalho	INDEFERIDO	A afirmativa "I" é falsa, pois inclui a expressão "e fora", em desacordo com o Art. 4º-A., da Lei nº. 13.595/2018, que delimita a atuação do agente ao espaço "dentro de sua área geográfica". Diante disso, todas as alternativas que contemplam a afirmativa "I", sejam: a), b), c) e d) devem ser necessariamente consideradas incorretas.

Praça Osvaldo Franco, nº 62, centro
CEP 77958-000 São Bento do Tocantins-TO



UM RIO DE OPORTUNIDADE PARA TODOS
2025/2028

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Item	Cargos	Questão	Gab.	Solicitação	Justificativa	Julgamento	Parecer
							Assim, ainda que a afirmativa "III" seja verdadeira, conforme sustentado no recurso, tal fato não altera o resultado da questão, uma vez que sua veracidade isolada não é suficiente para validar alternativas que também contenham a afirmativa "I", já reconhecidamente incorreta. Assim, resolve-se pela MANUTENÇÃO da alternativa "E" como assertiva.
5	ACS e ACE	39	D	Anulação da questão	A questão misturou ACS e ACE com aposentadoria especial, está errada. Só insalubridade, correto. Insalubridade é somada ao vencimento, incorreto. Aposentadoria especial, a CF não garante, depende de laudo. Insalubridade é calculada sobre, não somada ao base, ou seja, na folha vem separados. Art. 198, § 10 ... não fala nada sobre aposentadoria especial, esta não é garantida automaticamente	INDEFERIDO	Na referida questão o que se pede é a alternativa incorreta, sendo a assertiva "D", pois o Art. 198, § 11, da CF, preceitua que "Os recursos financeiros repassados pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não serão objeto de inclusão no cálculo para fins do limite de despesa com pessoas". Quanto ao questionamento referente a alternativa "C", o recurso não procede, uma vez que a assertiva está em conformidade literal com o Art. 198, § 10, da CF, incluído pela Emenda Constitucional nº. 120/2022. Assim, resolve-se pela MANUTENÇÃO da alternativa "D" como assertiva.
6	ACS e ACE	40	E	Anulação da questão	Na letra (D) incorreto, pois nesses lugares o ACS vai quando tem ação programada, campanha de vacina, etc.	INDEFERIDO	As alternativas "A", "B", "C" e "D" reproduzem fielmente os locais cujas visitas pelos agentes comunitários de saúde devem ser realizadas com maior periodicidade, conforme estabelecido na Figura 3, página 24, da Diretriz Nacional para Atuação Integrada dos Agentes de Combate às Endemias e Agentes Comunitários de Saúde no Território. Dado que a questão solicita a alternativa incorreta e todas as descrições anteriores estão em estrita conformidade com o texto base, a única resposta possível é a letra E (Nenhuma das alternativas anteriores). Assim, resolve-se pela MANUTENÇÃO da alternativa "E" como assertiva.

Praça Osvaldo Franco, nº 62, centro
CEP 77958-000 São Bento do Tocantins-TO
Página 5 de 9



UM RIO DE OPORTUNIDADE PARA TODOS
2025/2028

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Item	Cargos	Questão	Gab.	Solicitação	Justificativa	Julgamento	Parecer
7	ACS e ACE	07	B	Anulação da questão	A questão que aborda a separação silábica da palavra "área" deve ser anulada, pois apresenta dupla possibilidade de interpretação reconhecida pela gramática normativa. O vocábulo admite tanto a forma á-rea (ditongo crescente) quanto á-re-a (hiato proparoxítona eventual), conforme entendimento de gramáticos como Celso Cunha e Evanildo Bechara. O edital não define corrente doutrinária específica, impossibilitando a exigência de uma única resposta correta em caso de divergência. Assim, a questão não apresenta alternativa inequívoca, violando o princípio da objetividade. Requer-se, portanto, a anulação da questão.	INDEFERIDO	Ora, se a alternativa "D" por expor que "somente a terceira é dissílaba" e, que o recurso afirma que a palavra "área" pode ser tanto dissílaba quanto trissílaba, mais incorreta estaria. O que se pede, entretanto é a alternativa correta. Assim, resolve-se pela MANUTENÇÃO da alternativa "B" como assertiva.
8	ACS e ACE	09	C	Anulação da questão	A questão deve ser anulada por apresentar ambiguidade no enunciado. O item solicita a classificação de vocábulos sem especificar a norma linguística adotada. Conforme a gramática normativa (Cunha e Cintra) "alface" é substantivo feminino. No entanto, em uso coloquial, admite-se variação (Podendo alface ser masculino). Diante disso, o enunciado não deixa claramente específico o que é pedido, podendo ser norma gramática normativa, onde é a forma correta como deve ser escrita/falada, porém, também podendo ser de uso coloquial, ou seja, como a palavra é realmente falada. Diante disso, a questão pode ter duas alternativas letra A "alface" (Uso coloquial), letra C "eclipse" (Uso da norma gramatical normativa). A ausência de delimitação da norma gera dupla interpretação possível, comprometendo a objetividade da questão.	INDEFERIDO	Louvável a observação do recurso, contudo o uso da gramática coloquial/informal não tem previsão editalícia, prevalecendo a gramática padrão. Assim, resolve-se pela MANUTENÇÃO da alternativa "C" como assertiva.
9	ACS e ACE	13	C	Anulação da questão	A questão deve ser anulada por apresentar ambiguidade (Mais de uma interpretação possível) no enunciado. Inicia-se o enunciado deixando bem claro "Comprou-se 4 pares de botinas (4 pares, sendo 8 unidades de botinas). Ocorre o restante da	DEFERIDO	Obviamente que houve um equívoco na formulação da indagação, todavia, mentes mais acuradas cumpriram o literal do questionamento e afirmaram que se tratava de nenhuma das alternativas anteriores. Nesse

Praça Osvaldo Franco, nº 62, centro
CEP 77958-000 São Bento do Tocantins-TO
Página 6 de 9



UM RIO DE OPORTUNIDADE PARA TODOS
2025/2028

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Item	Cargos	Questão	Gab.	Solicitação	Justificativa	Julgamento	Parecer
					questão, porém, o questionamento final que está presente no enunciado é "Qual a diferença de preço por botina?" Essa pergunta deixa em aberto a dúvida se está sendo pedido o valor do par de botina ou por unidade de botina, causando ambiguidade e falta de clareza do que é perguntado no enunciado. O erro pode ser ainda mais intensificado pela presença da letra E (Nenhuma das alternativas anteriores), já que o preço por par (Letra C: R\$ 4,25), ou preço por unidade (Letra E: Nenhuma das alternativas anteriores). A ausência de clareza quanto ao que é pedido no entanto gera dupla interpretação possível, comprometendo a objetividade da questão.		entendimento a alternativa "E" seria o remédio para sua resolução, mas optou-se pela Anulação da Questão .
10	ACS e ACE	17	E	Anulação da questão	A questão deve ser anulada por apresentar ambiguidade e possível uma segunda alternativa correta. A questão é resolvida com cálculos básicos, onde 652 é o total de pessoas residentes na microárea, a média de pessoas por residência é 4. Então, é somente fazer o cálculo básico $652/4 = 163$ casas, até então tudo bem. Seguindo o enunciado, existem 13 casas que estão abandonadas (Totalizando 176 casas). Porém, vem o questionamento real da questão "Quantas casas compreendem a sua missiva visitação?", casas que necessitam de visitação são 163 casas (Casas onde há pessoas morando), mas no gabarito conta letra E (Nenhuma das alternativas anteriores). Os agentes comunitários de saúde têm a obrigação de registrarem essas 13 residências abandonadas para o mapeamento da área, registro e identificação. No enunciado não é pedido a quantidade total de casas na área, e sim das casas que compreendem a missiva de visitação (Casas que devem ter visita periódica, com o intuito de atender as pessoas). A Ausência de clareza no que é pedido no enunciado gera uma possível segunda interpretação, e	INDEFERIDO	Síntese do cálculo: Pela média são 163 casas na microárea ($652/4=163$). Considera-se que essa quantidade obtida pela média representa o total de casas existente na microárea. Todavia, desse total, 13 encontram-se abandonadas, por conseguinte, ($163-13=150$) é a quantidade, pela média, de residências a serem visitadas. Assim, resolve-se pela MANUTENÇÃO da alternativa "E" como assertiva.

Praça Osvaldo Franco, nº 62, centro
CEP 77958-000 São Bento do Tocantins-TO



UM RIO DE OPORTUNIDADE PARA TODOS
2025/2028

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Item	Cargos	Questão	Gab.	Solicitação	Justificativa	Julgamento	Parecer
					também contendo a resposta correta entre as alternativas (Letra A: 163 casas).		
11	ACS e ACE	37	A	Revisão do Gabarito	<p>A alternativa A afirma que os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) devem ser utilizados "especialmente" em situações que envolvem riscos biológicos, químicos e físicos. Contudo, o emprego do termo "especialmente" torna a assertiva tecnicamente imprecisa, pois pode induzir à interpretação de que o uso de EPIs não é obrigatório em todas as situações de risco ocupacional.</p> <p>De acordo com as normas de segurança do trabalho, o uso de EPI deve ocorrer sempre que houver exposição a riscos, sem caráter de excepcionalidade, o que torna inadequada a limitação semântica introduzida pelo termo mencionado.</p> <p>Por sua vez, a alternativa B apresenta maior precisão ao indicar a observância das diretrizes da NR-32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde, que estabelece medidas de proteção aos trabalhadores da saúde, incluindo o uso de EPIs adequados às atividades desempenhadas, em consonância com os princípios gerais de segurança ocupacional.</p> <p>Dessa forma, a alternativa B mostra-se mais tecnicamente adequada, enquanto a alternativa A apresenta ambiguidade interpretativa incompatível com a exigência de precisão em avaliações objetivas.</p> <p>Diante do exposto, requer-se a alteração do gabarito para a alternativa B ou, subsidiariamente, a anulação da questão.</p>	INDEFERIDO	<p>A alternativa "A" é uma transcrição exata do Item 4.2 da Diretriz Nacional para Atuação Integrada dos Agentes de Combate às Endemias e Agentes Comunitários de Saúde no Território (material disponibilizado para estudo). O termo "especialmente" consta no texto original do Ministério da Saúde, não cabendo alegação de imprecisão técnica contra o próprio texto base.</p> <p>Quanto à alternativa "B" afirma que a NR-32 apenas "recomenda" o uso de EPIs, enquanto o texto original da Diretriz afirma que a norma "exige o uso obrigatório".</p> <p>Portanto a alternativa "A" é a única que guarda total fidelidade ao documento citado no enunciado.</p> <p>Assim, resolve-se pela MANUTENÇÃO da alternativa "A" como assertiva.</p>
12	ACS e ACE	37	A	Revisão do gabarito	<p>A alternativa A apresenta falha de redação ao utilizar o termo "especialmente", o qual pode induzir à interpretação equivocada de que o uso de EPIs não é obrigatório em todas as situações de risco ocupacional.</p>	INDEFERIDO	<p>A alternativa "A" é uma transcrição exata do Item 4.2 da Diretriz Nacional para Atuação Integrada dos Agentes de Combate às Endemias e Agentes Comunitários de Saúde no Território (material disponibilizado para estudo). O termo "especialmente" consta no texto</p>

Praça Osvaldo Franco, nº 62, centro
CEP 77958-000 São Bento do Tocantins-TO



UM RIO DE OPORTUNIDADE PARA TODOS
2025/2028

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Item	Cargos	Questão	Gab.	Solicitação	Justificativa	Julgamento	Parecer
					Entretanto, conforme as normas de segurança do trabalho, o uso de EPIs é obrigatório sempre que houver exposição a riscos. A alternativa B está em conformidade com a NR-32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde, ao prever corretamente o uso de EPIs adequados às atividades. Dessa forma, requer-se a alteração do gabarito para a alternativa B ou, subsidiariamente, a anulação da questão.		original do Ministério da Saúde, não cabendo alegação de imprecisão técnica contra o próprio texto base. Quanto à alternativa "B" afirma que a NR-32 apenas "recomenda" o uso de EPIs, enquanto o texto original da Diretriz afirma que a norma "exige o uso obrigatório". Portanto a alternativa "A" é a única que guarda total fidelidade ao documento citado no enunciado. Assim, resolve-se pela MANUTENÇÃO da alternativa "A" como assertiva.
13	ACS e ACE	40	E	Anulação da questão	A questão deve ser anulada por apresentar resposta incorreta. O enunciado da questão pede para que fosse identificado os locais com prioridade de visitas (Visitas mais frequentes). Porém, é pedido alternativa incorreta (Locais que não são prioridade), a alternativa no gabarito consta como letra E (Nenhuma das alternativas anteriores). Porém, em diferentes alternativas anteriores como: Letra B, constam áreas com risco ambiental que necessitam de investigação de vetores, reservatórios, água, solo e ar (Prioridade para visitas do agente de combate as endemias); Letra D, constam escolas, igrejas, creches, hospitais, entre outros (Esses locais devem sim serem visitados pelos agentes de saúde, porém, sem prioridade). Um local como hospital, onde as pessoas já estão procurando ajuda médica especializada, deve ser visitada pelo ACS com mais frequência? O ACS deve de forma mais frequente visitar a unidade básica de saúde de sua área de atuação (Microárea) para planejamento de ações, reuniões com a equipe, etc. Com isso, é possível que mais de uma alternativa fosse correta, porém, consta no gabarito letra E (Nenhuma das alternativas anteriores), mesmo com algumas alternativas podendo serem marcadas.	INDEFERIDO	As alternativas de "A" a "D" reproduzem fielmente os locais cujas visitas pelos agentes de saúde devem ser realizadas com maior periodicidade, conforme estabelecido na Figura 3, página 24, da Diretriz Nacional para Atuação Integrada dos Agentes de Combate às Endemias e Agentes Comunitários de Saúde no Território (material disponibilizado para estudo). Dado que a questão solicita a alternativa incorreta e todas as descrições anteriores estão em estrita conformidade com o texto base, a única resposta possível é a alternativa "E" (nenhuma das alternativas anteriores). Assim, resolve-se pela MANUTENÇÃO da alternativa "E" como assertiva.

Fonte: AGP – Assessoria em Gestão Pública Ltda

Praça Osvaldo Franco, nº 62, centro
CEP 77958-000 São Bento do Tocantins-TO

Página 9 de 9